

## EDITAL 08/2023

### EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE TECNOLOGIA

#### DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

A Diretoria de Extensão e Cultura (DXT) faz saber a quantos deste Edital conhecimento tiverem, que se encontram abertas, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar de sua publicação, as inscrições no processo de seleção de 03 (três) estudantes voluntários para atuar como Suporte de tecnologia na diretoria citada.

#### 1. OBJETIVO:

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de **estudantes voluntários** que atuarão como suporte para as atividades voltadas à área de TI na Diretoria de Extensão e Cultura da UFV-Florestal, no período de **12 de junho a 08 de dezembro** do ano de 2023.

#### 2. CANDIDATOS

2.1 Poderão participar do presente Edital de seleção alunos que estiverem regularmente matriculados em qualquer um dos cursos da UFV, tanto de graduação como de ensino técnico, desde que não apresentem pendências junto à Universidade.

#### 3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail da DXT: [dxt@ufv.br](mailto:dxt@ufv.br), no período de **02 a 08 de junho de 2023**, enviando todas as informações necessárias a constar na Ficha de Inscrição presente no **Anexo 1**.

3.2. Cada candidato poderá se inscrever para oferecer suporte à área de tecnologia da DXT, contando como **estágio e/ou horas complementares**.

#### 4. ATIVIDADES:

4.1 Será solicitado destes voluntários as seguintes atividades:

- Suporte e desenvolvimento para aplicação na Semana do Produtor Rural ao qual enquadra a assistência da infraestrutura, solução de problemas e configuração, *update*;
- Gerenciar, atualizar e desenvolver bancos de dados;
- Realização de reparos no servidor, dando assim um *feedback*, *check list*;
- Gerenciamento da rede e da infra-estrutura técnica;
- Desenvolvimento e solução de novos problemas.

#### 5. REQUISITOS:

5.1. Ter disponibilidade para atuação de carga horária de 08 (oito) horas semanais, no período de **12 de junho a 08 de dezembro**, entre **07 e 17 horas**, com o horário a ser combinado entre as partes.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos candidatos se dará pelo interesse de atuação no período apresentado levando em consideração, servindo também como critério de desempate entre alunos, o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), assim como também formação ou experiência de atuação comprovada na área.

## **7. RESULTADO**

7.1. O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado no dia **09/06 até às 17h**, e afixado no quadro de avisos da DXT, e os selecionados serão contactados para dar início às atividades.

## **8. OBRIGAÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS**

- 8.1. Fornecer informações verossímeis no momento da inscrição, sendo passível de eliminação caso contrário;
- 8.2. Cumprir com as demandas solicitadas pela Diretoria de Extensão e Cultura (DXT);
- 8.3. Ter disciplina e compromisso com a realização das atividades de maneira mais profissional possível levando em conta horários e prazos estabelecidos.

## **9. OBRIGAÇÕES DA DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

- 9.1. Fornecer todo o apoio logístico e administrativo cabível necessário para a execução das atividades dos voluntários;
- 9.2. Realizar acompanhamento dos voluntários em suas atividades;
- 9.3. Respeitar horários e demais requisitos presentes na legislação vigente para a modalidade de estágio na qual estas atividades se enquadram.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. A carga horária da atividade poderá, a critério da Coordenação do Curso, ser considerada como carga horária de Estágio Obrigatório.
- 10.2. Casos não previstos neste termo serão analisados pela Diretoria de Extensão e Cultura.

Florestal, 02 de junho de 2023.

---

Herbert Fernando Martins de Oliveira  
Diretor de Extensão e Cultura  
Campus UFV-Florestal

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DE TECNOLOGIA**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Nome: \_\_\_\_\_ Mat. \_\_\_\_\_  
Aluno do Curso de: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

(Anexar certificados e demais documentos que comprovem experiência/conhecimento na área)

Estou ciente de que essas horas poderão ser consideradas como **Estágio Obrigatório**, conforme análise da Coordenação dos Cursos e após **entrega do Certificado no Setor de Estágio**.

Assinatura do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

**Para uso da DXT:**

PCHC: \_\_\_\_\_ CRA: \_\_\_\_\_

Estágio realizado: ( ) Não ( ) Sim. CH: \_\_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_